PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 96 /2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01728-7	Maria de Lourdes Ferreira de Almeida	Professor PI	01/11/2016
01506-7	Marta Célia Pereira Carvalho	Serviços Gerais	01/11/2016
00358-3	Waldirene Shirley dos Santos	Professor PII	01/11/2016

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2016.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e oito dias do mês novembro de dois mil e dezesseis (28/11/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal